

Ata de Reunião

n.º três

----- Reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (tratador/apanhador de animais), por tempo indeterminado, para o Serviço de Veterinária Municipal, constituído por: Presidente – Alexandra Manuela Medeiros Afonso – Coordenadora do Serviço de Veterinária Municipal; Vogal Efetivo – Joana Teresa Gaio Branco, Assistente Operacional no Serviço de Veterinária Municipal, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e 1ª Vogal suplente - Raquel Ramos Gonçalves, Técnica Superior no Serviço de Veterinária Municipal, em substituição da 2ª vogal efetiva, decorrendo a sessão no Serviço de Veterinária Municipal. -----

----- Tendo os candidatos, **José Manuel Carvalho Simões e Vitor Alexandre Ramalho**, exercido o direito de participação de interessados, vem o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar as questões suscitadas como segue: -----

----- O candidato **José Simões**, foi excluído do procedimento concursal por não ter apresentado comprovativo da licença de condução para as Classes B e B1, de acordo com o exigido no aviso de abertura. Analisemos então a alegação e vejamos se reúne as condições para ser objeto de deferimento:

- O Júri analisou o documento que foi anexo pelo candidato aquando da Audiência prévia, e verificou que o mesmo cumpre com os requisitos exigidos no aviso de abertura, pelo que deliberou por unanimidade aceitar a sua candidatura. -----

----- O candidato **Vitor Ramalho**, excluído do procedimento concursal por não ter apresentado comprovativo da licença de condução e da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com o exigido no aviso, vem agora juntar comprovativo dos referidos documentos. Analisemos então o alegado e vejamos se a reclamação em questão reúne as condições para ser objeto de deferimento:

- O Júri analisou os documentos anexos à alegação e constatou que o candidato possui as habilitações necessárias, tendo aceitado ambos os documentos apresentados por cumprir com os requisitos exigidos no aviso de abertura, pelo que deliberou por unanimidade aceitar a sua candidatura. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri analisou e deliberou por unanimidade admitir os candidatos **José Manuel Carvalho Simões e Vitor Alexandre Ramalho** ao respetivo procedimento concursal, pelos motivos acima elencados, bem como elaborar nova Lista de candidato/as admitido/as e excluído/as. -----

----- A Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,

Alexandra Afonso

Vogais,

Joana Branco
Raquel Ramos Gonçalves



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL